



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA FACC/UFJF Nº 14, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Cria a Comissão de Acompanhamento de Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e dá outras providências.

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão previsto no art. 207 da Constituição de 1988 e na Lei nº 9.394 de 1996;

CONSIDERANDO o regulamento do Plano Nacional de Educação - PNE 2001-2010 e reafirmado pelo PNE 2014-2024, na meta estratégica 12.7, na Resolução nº 7/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e no parecer CES/CNE nº 498/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC), que fixa as normas sobre a Política de Extensão da UFJF;

CONSIDERANDO a Resolução nº 75/2022 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), que estabelece normas para a curricularização da extensão na UFJF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão do curso de Ciências Contábeis - CAEX-CCONT da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, nos termos do art. 5º da Resolução nº 75/2022 do CONGRAD da UFJF, com a função de analisar a oferta das atividades de extensão e o percurso dos discentes na integralização das Atividades Curriculares de Extensão - ACE previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso.

Art. 2º A CAEX-CCONT terá a seguinte composição:

- I - Angelino Fernandes Silva - Coordenador do curso de Ciências Contábeis.
- II - Élidea Maia Ramires – representante do Departamento de Finanças e Controladoria.
- III - Virgílio César da Silva e Oliveira – representante do Departamento de Ciências Administrativas.
- IV - Claudia Valente Duarte Horta – representante dos técnicos administrativos em educação.
- V - Laura Goulart Guimarães – representante dos discentes do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Diretor(a)**, em 01/11/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2072129** e o código CRC **F566C6EB**.

Referência: Processo nº 23071.901871/2023-17

SEI nº 2072129